PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 1/2016

Autoria: Joelson de Almeida Furtado

Autor(es) da Indicação:
JOELSON DE ALMEIDA FURTADO

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Mário Alberto Kruger – Prefeito Municipal, que viabilize através da Secretaria Competente, limpeza do Bairro Santa Terezinha para prevenir a Dengue.

J U S T I F I C A T I V A
A indicação é justa, pois trará benefícios a todos os moradores daquela região, prevenindo doenças causadas pela sujeira.

Sala das Sessões, 02 de Fevereiro de 2016

Joelson de Almeida Furtado
Vereador(a) - PROS